## **INDICAÇÃO Nº. 055/2025**

ONIRA ORLANDO ZONIN, Vereadora da bancada do PT, ALDECIR MASSIMIANO MOREIRA, Vereador da Bancada do MDB e ISMAEL ZUKUNELLI, Vereador da bancada do PP, que abaixo subscrevem, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, solicitam, após ouvido o Plenário, para que viabilize a seguinte INDICAÇÃO:

INDICA ao poder Executivo Municipal para que estude e a avalie a possibilidade de se acrescentar uma bonificação, gratificação ou acréscimo salarial na remuneração devida aos Conselheiros e Conselheiras Tutelares de nosso município.

O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, essencial ao Sistema de Garantia de Direitos, atua na linha de frente do enfrentamento às violações de direitos de crianças e adolescentes. O exercício da função de Conselheiro Tutelar envolve, rotineiramente, intervenções em ambientes de alto risco, conflito familiar, violência, negligência e extrema vulnerabilidade social.

As atividades demandam não apenas preparo técnico e emocional, mas expõem os Conselheiros e Conselheiras a situações de periculosidade e alto estresse em decorrência do contato direto com a violência e o conflito. Diante da natureza da função, que exige a intervenção em lares em crise, a remoção de crianças e adolescentes de ambientes hostis e o trato com responsáveis em momentos de alta tensão, é notório o risco físico e psicológico inerente.

Dessa forma, a inclusão de uma verba indenizatória ou bonificação, reconheceria o caráter de risco, estresse e periculosidade presente no cotidiano de trabalho, servindo como um justo reconhecimento e valorização dos profissionais que garantem, diuturnamente, a proteção de nossas crianças e adolescentes.

## JUSTIFICATIVA:

A justificativa da presente indicação será complementada em Plenário.

Câmara de Vereadores de Maximiliano de Almeida - RS, 02 de outubro de 2025.

## ONIRA ORLANDO ZONIN Vereadora - PT

## ALDECIR MASSIMIANO MOREIRA Vereador- MDB

ISMAEL ZUKUNELLI Vereador - PP